DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/cabofrio/

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.540, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 1º de agosto de 2020, BRUNO ARAGUTI MONICA, do cargo em comissão de Procurador-Geral do Município, padrão CC-1, para o qual foi nomeada pela Portaria n° 4.293, de 1 de julho de 2019.

Cabo Frio, 10 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07
Emitido por: AC SERASA RFB v5
Data: 17/08/2020

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.542, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 1º de agosto de 2020, RENATA SOUTO PERDIGÃO GRANHA, do cargo em comissão de Subprocurador de Saúde, Assistência Social, Educação e Lazer, padrão CC-2, para o qual foi nomeada pela Portaria n° 4.448, de 8 de julho de 2019.

Cabo Frio, 10 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.543, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de agosto de 2020, RENATA SOUTO PERDIGÃO GRANHA, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Geral do Município, padrão CC-1, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 10 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.570, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 30 de julho de 2020, MILTON ALENCAR JUNIOR, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura, padrão CC-1, para o qual foi nomeada pela Portaria n° 4.286, de 1 de julho de 2019.

Cabo Frio, 13 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.571, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 30 de julho de 2020, PAULO FERNANDO ARAUJO MELO COTIAS, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Turismo, padrão CC-1, para o qual foi nomeada pela Portaria n° 4.285, de 1 de julho de 2019.

Cabo Frio, 13 de agosto de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
COMUDI – CABO FRIO
CRIADO PELA LEI Nª 2.199 DE 5 DE JUNHO DE 2009
Avenida Teixeira e Souza, 2228 – Trevo de São Cristóvão – Cabo Frio – RJ
CEP 28909-002 – Telefone (22) 2645-1071- comudicf@gmail.com

RESOLUÇÃO COMUDI Nº 1/2020

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no uso de suas atribuições e tendo em vista os artigos 5º e 6º, parágrafos 1º e 2º do Anexo Único do Decreto nº 4.421, de 10 de junho de 2011, assim como a deliberação da reunião realizada no dia 10 de agosto de 2020, por meio de aplicativo eletrônico privativo do Conselho, em virtude das medidas preventivas ao COVID-19, que proíbe reuniões presenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Criar, no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa, a Comissão Eleitoral para conduzir os trabalhos referentes a Eleição de representantes da Sociedade Civil para o biênio 2020/2022 e designar seus membros conforme a seguir:

- MARIZA SIDACO MESQUITA FURTADO;
- GABRIELA AVÓLIO,
- LIETE GONÇALVES DUARTE SCHUINDT;
- RITA DE CÁSSIA F. DA COSTA;
- SÉRGIO BARBOZA DE AGUIAR

Art. 2º A Conselheira **MARIZA SIDACO MESQUITA FURTADO** responde pela presidência da Comissão.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá 60 dias para organizar as eleições

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 11 de agosto de 2020.

SÔNIA MARIA DE SOUZA VALE
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
COMUDI – CABO FRIO
CRIADO PELA LEI Nº 2.199 DE 5 DE JUNHO DE 2009
Avenida Teixeira e Souza, 2228 – Trevo de São Cristóvão – Cabo Frio – RJ
CEP 28909-002 – Telefone (22) 2645-1071- comudicf@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL

COMUDI Nº 003/2020

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no uso de suas atribuições legais, conforme presente edital e de acordo com a Lei nº 2.199, de 05 de junho de 2011 convoca as instituições não governamentais do município de Cabo Frio, com atuação efetiva na defesa dos direitos da pessoa idosa, incluída nestes a entidade máxima das associações de moradores, para eleição dos representantes das entidades da sociedade civil organizada no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMUDI, para o **biênio 2020 a 2022**, na forma deste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1– Poderão se inscrever as entidades que preencherem os seguintes requisitos: estarem legalmente constituídas e em regular funcionamento no município; não possuírem fins lucrativos; que no âmbito do município, comprovadamente, representem e defendam os direitos e deveres dos idosos.

2. DA QUALIFICAÇÃO

2.1. Será considerada qualificada a participar da Assembleia de Eleição a instituição que apresentar até o **dia 25 de setembro de 2020**, junto a Secretaria do Conselho, com sede na Avenida Teixeira e Souza, 2.228 – Trevo de São Cristóvão, Cabo Frio, a seguinte documentação:

a) Requerimento dirigido à Comissão Eleitoral solicitando a qualificação da entidade para participar do processo eletivo e indicando a área de atuação em que pretende concorrer, de acordo com o estabelecido no item 3.2 deste Edital, bem como o integrante da Instituição para representá-la como membro do Conselho, caso a Instituição seja eleita (anexo único);

b) Cópia autenticada do Estatuto Social registrado em cartório;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

c) Cópia autenticada da ata de Eleição da diretoria atual;

d) Cópia do documento de identidade e CPF do representante da Instituição.

2.2 – Somente poderão requerer habilitação as entidades de âmbito municipal que comprovarem estar regularmente organizadas e efetivamente funcionando no município há pelo menos 01 (hum) ano.

2.3 – No caso de candidaturas à categoria de Entidades prestadoras de serviço na área de Assistência Social será exigido registro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

2.4 – Os documentos apresentados para qualificação serão analisados pela Comissão Eleitoral do Comudi, instituída pela Resolução COMUDI nº **1/2020**, que terá até o **dia 30 de setembro** para informar o resultado, por meio de comunicado afixado na Secretaria do Conselho.

2.5 – Na fase de qualificação, admitir-se-á recurso contra indeferimento do próprio pedido de qualificação, devendo este ser dirigido a Comissão Eleitoral, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contando da ciência da decisão pela parte interessada.

2.6 – A Comissão Eleitoral deverá informar o resultado dos recursos interpostos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de comunicado afixado na secretaria do Comudi.

2.7 - A Instituição que desejar votar, sem que, contudo, queira concorrer, deverá no momento da inscrição, firmar declaração nesse sentido.

3 **– DA ELEIÇÃO**

3.1 - Os representantes da sociedade civil organizada no Comudi serão eleitos em Assembleia a ser realizada em ***16 de outubro de 2020***, às 10 horas, no seguinte endereço: na sala VIP de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Florisbela Roza da Penha, 292 – Braga – Cabo Frio.

3.2 - A representação da sociedade civil, titular e suplente, de acordo com o Inciso ll e Alíneas do Artigo 4º da Lei nº 2.199, de 5 de junho de 2009, deverá obedecer na sua composição as seguintes categorias:

a) 01(hum) representante de entidade patronal que congregue idosos;

b) 01(hum) representante dos prestadores de serviço na área de assistência social;

c) 01(hum) representante de entidade de portadores de patologias;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

d) 01(hum) representante de clubes de serviço com base territorial no município;

e) 01(hum) integrante da entidade máxima, no âmbito municipal, representativa dos profissionais de saúde;

f) 01(hum) integrante da entidade máxima, no âmbito municipal, representativa dos profissionais de Direito;

g) 01(hum) integrante da entidade máxima, no âmbito municipal, representativa de associações comunitárias e de moradores de bairros;

3.3 - A entidade a participar da Assembleia será representada por seu presidente ou, na impossibilidade de seu comparecimento, pelo vice-presidente ou por representante previamente designado.

3.4 – O representante de uma entidade qualificada não poderá representar outra entidade que esteja concorrendo a assento no COMUDI.

3.5 – Será considerada eleita a entidade que receber o maior número de votos em cada área de atuação e de acordo com o número de vagas estabelecidas no item 3.2 deste edital.

3.6 – A eleição será secreta e as cédulas depositadas em urna inviolável, perante a Comissão Eleitoral.

3.7 – Concluída a votação, a Comissão Eleitoral procederá imediatamente a apuração.

3.8 – Em caso de empate, entre duas ou mais entidades, será consultado o plenário das entidades habilitadas, que decidirá, por maioria dos presente, a entidade vencedora.

3.9 – Serão consideras eleitos, na condição de titulares, os candidatos mais votados em cada categoria de representação e , na de suplente, aqueles cuja votação mais se aproximar dos eleitos.

3.10 – A suplência será exercida exclusivamente no mesmo enquadramento da categoria da entidade titular.

3.11 – Concluída a apuração, o resultado da eleição será lavrado em ata pela Comissão Eleitoral que providenciará sua publicação.

3.12 – Uma vez eleita titular ou suplente, as entidades civis terão prazo de 03(três) dias para confirmar a indicação do seu representante.

3.13 – Os eleitos tomarão posse após nomeação pelo Prefeito, através de decreto, juntamente com os representantes do Governo Municipal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

4 – PROCEDIMENTOS ELEITORAIS

4.1 – Fica estabelecido o seguinte calendário Eleitoral:

Datas	Ocorrências
Da publicação deste edital até 25.09.2020	Data limite para apresentação de candidaturas.
30.09.2020	Publicação da relação de Entidades Habilitadas, afixada na Secretaria do Comudi
06.10.2020	Data limite para apresentação de recursos
09.10.2020	Divulgação da análise dos recursos, afixadas na Secretaria do Comudi
13.10.2020	Data limite para juntada de documentos de Entidades habilitadas para participar da Assembleia de Eleição;
16.10. 2020	**Assembleia de Eleição do Conselho**

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - A Comissão Eleitoral poderá, a qualquer tempo, solicitar o pronunciamento da Procuradoria Geral do Município;

5.2 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabo Frio, 14 de agosto de 2020.

MARIZA SIDACO FURTADO MESQUITA
Presidente da Comissão Eleitoral

SÔNIA MARIA DE SOUZA VALE
Presidente do Comudi

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ANEXO ÚNICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL COMUDI Nº 003/2020

(Requerimento – Comissão Eleitoral)

Ilma. Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa

A entidade_____,

Com sede _____,

Bairro_____, nesta cidade, vem requerer sua qualificação como CANDIDATA ao processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa – COMUDI para o biênio 2020/2022, na categoria de _____

_____.

Para tanto, informa que caso seja eleita, será representada pelo Sr(a)._____

_____(titular) e pelo Sr(a)_____

_____(suplente).

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Cabo Frio, de de 2020.

Representante Legal da Entidade.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
REGIÃO DOS LAGOS – ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA MULHER - SEDESDIM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO:

FIRMAR CONTRATO, POR TEMPO DETERMINADO, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO - REDA, PARA ATENDIMENTO A SITUAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA FORMAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL, COM CAPACIDADE PARA 32 USUÁRIOS, CRIADO NOS MOLDES DA CASA DE PASSAGEM, POR FORÇA DO PLANO DE CONTINGÊNCIA EM DECORRÊNCIA DO COVID-19 PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

ESTES CONTRATOS SERÃO REGIDOS PELAS DISPOSIÇÕES DO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E PELA LEI N.º 2.178, DE 23 DE JANEIRO DE 2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 3.964, DE 29 DE JANEIRO DE 2009 C/C ART. 8º DA PORTARIA 369, DE 29/04/2020, DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA C/C LEI N.º 8.745 DE 09/12/1993 C/C DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2020 (QUE RECONHECE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO).

PRAZO:

03 (TRÊS) MESES, PODENDO SER PRORROGADO UMA VEZ POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 1° DO ART. 5° DA LEI N.º 2.178/2009.

FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 21.894/2020

INSTRUMENTOS:

CONTRATO N.º 327/2020

CONTRATADO: PAMELLA COSMO MAIA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR VALADARES **N.º:** 1292 CASA
BAIRRO: SÃO CRISTOVAO
CIDADE: CABO FRIO **CEP:** 28909-010
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
CPF N.º: 151.417.477-43

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CART. IDENT. N.º: 24.272.239-5 **ORG. EXP.:** DETRAN/RJ
PIS/PASEP: 206.48498.68-3
FUNÇÃO: PSICÓLOGO
PERÍODO DE: 15/07/2020 **A** 14/10/2020
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.501,42 (HUM MIL E QUINHENTOS E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
JORNADA DE TRABALHO: 20 HORAS SEMANAIS
LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA MULHER - SEDESDIM

CONTRATO N.º 328/2020

CONTRATADO: JULIANA DE ALMEIDA PAULO DO NASCIMENTO
ENDEREÇO: RUA DIRCEU GUIMARAES **N.º:** 45 CS.13
BAIRRO: JARDIM MORADA DA ALDEIA
CIDADE: SÃO PEDRO DA ALDEIA **CEP:** 28948-129
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
CPF N.º: 113.501.887-19
CART. IDENT. N.º: 21.278.401-1 **ORG. EXP.:** DETRAN/RJ
PIS/PASEP: 133.29803.54-0
FUNÇÃO: COZINHEIRO
PERÍODO DE: 14/07/2020 **A** 13/10/2020
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.049,40 (HUM MIL E QUARENTE E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS
LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA MULHER - SEDESDIM

CONTRATO N.º 329/2020

CONTRATADO: PEDRO CREMONESE COHEN ALBERTO MAGALHAES
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA **N.º:** 243 SOBRADO
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CABO FRIO **CEP:** 28907-170
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
CPF N.º: 129.750.517-43
CART. IDENT. N.º: 28.290.130-5 **ORG. EXP.:** DETRAN/RJ
PIS/PASEP: 201.90303.01-2
FUNÇÃO: CUIDADOR
PERÍODO DE: 14/07/2020 **A** 13/10/2020
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.442,24 (HUM MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS
LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA MULHER - SEDESDIM

CONTRATO N.º 330/2020

CONTRATADO: CARLA BEATRIZ RODRIGUES POMPEU
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FELICIANO DE ALMEIDA **N.º:** 422
BAIRRO: MARLIM
CIDADE: CABO FRIO **CEP:** 28906-240
NACIONALIDADE: BRASILEIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CPF N.º: 023.495.297-03
CART. IDENT. N.º: 09.398.781-6 **ORG. EXP.:** DETRAN/RJ
PIS/PASEP: 126.96038.62-9
FUNÇÃO: COZINHEIRO
PERÍODO DE: 13/07/2020 **A** 12/10/2020
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.049,40 (HUM MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS
LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA MULHER – SEDESDIM

CONTRATO N.º 331/2020

CONTRATADO: MATHEUS SILVA DA CONCEICAO
ENDEREÇO: RUA CURITIBA **N.º:** 04
BAIRRO: JARDIM OLINDA
CIDADE: CABO FRIO **CEP:** 28911-140
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
CPF N.º: 060.706.657-16
CART. IDENT. N.º: 26.657.848-3 **ORG. EXP.:** DETRAN/RJ
PIS/PASEP: 207.67945.37-3
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PERÍODO DE: 13/07/2020 **A** 12/10/2020
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.049,40 (HUM MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS
LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA MULHER - SEDESDIM

CONTRATO N.º 332/2020

CONTRATADO: RENATO GUIMARAES FERREIRA DOS SANTOS
ENDEREÇO: TRAVESSA DOS PASSAGEIROS **N.º:** 102
BAIRRO: SÃO JOAO
CIDADE: SÃO PEDRO DA ALDEIA **CEP:** 28943-046
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
CPF N.º: 124.696.397-35
CART. IDENT. N.º: 23.052.768-1 **ORG. EXP.:** DETRAN/RJ
PIS/PASEP: 200.77212.90-2
FUNÇÃO: MOTORISTA
PERÍODO DE: 14/07/2020 **A** 13/10/2020
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.049,40 (HUM MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS
LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA MULHER - SEDESDIM

CONTRATO N.º 333/2020

CONTRATADO: GISLEINE DA CRUZ PAULO
ENDEREÇO: RUA DO FORNO **N.º:** 83
BAIRRO: JARDIM ESPERANCA
CIDADE: CABO FRIO **CEP:** 28920-150

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

NACIONALIDADE: BRASILEIRO
CPF N.º: 129.582.167-21
CART. IDENT. N.º: 23.527.267-1 **ORG. EXP.:** DETRAN/RJ
PIS/PASEP: 190.44728.74-4
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
PERÍODO DE: 13/07/2020 **A** 12/10/2020
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.501,42 (HUM MIL E QUINHENTOS E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
JORNADA DE TRABALHO: 20 HORAS SEMANAIS
LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA MULHER - SEDESDIM

CONTRATO N.º 334/2020

CONTRATADO: CINTIA CALDEIRA SAMPAIO
ENDEREÇO: RUA PALMIRO GOMES **N.º:** 218
BAIRRO: PORTO DA ALDEIA
CIDADE: SÃO PEDRO DA ALDEIA **CEP:** 28940-450
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
CPF N.º: 119.911.557-60
CART. IDENT. N.º: 21.849.450-8 **ORG. EXP.:** DETRAN/RJ
PIS/PASEP: 238.07584.23-0
FUNÇÃO: COZINHEIRO
PERÍODO DE: 15/07/2020 **A** 14/10/2020
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.049,40 (HUM MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS
LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA MULHER - SEDESDIM

CONTRATO N.º 335/2020

CONTRATADO: MARCOS SOUZA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA AURORA **N.º:** 07
BAIRRO: PERO
CIDADE: CABO FRIO **CEP:** 28924-191
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
CPF N.º: 122.872.677-94
CART. IDENT. N.º: 21.675.602-3 **ORG. EXP.:** DETRAN/RJ
PIS/PASEP: 130.27777.56-3
FUNÇÃO: CUIDADOR
PERÍODO DE: 11/07/2020 **A** 10/10/2020
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.442,24 (HUM MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS
LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA MULHER – SEDESDIM

CONTRATO N.º 336/2020

CONTRATADO: LEONARDO LUIZ PEREIRA RIBEIRO
ENDEREÇO: RUA SUICA **N.º:** 126 FUNDOS
BAIRRO: JARDIM CAICARA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CIDADE: CABO FRIO **CEP:** 28910-230
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
CPF N.º: 099.119.327-02
CART. IDENT. N.º: 11.818.215-3 **ORG. EXP.:** DETRAN/RJ
PIS/PASEP: 209.37348.55-9
FUNÇÃO: CUIDADOR
PERÍODO DE: 13/07/2020 **A** 12/10/2020
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.442,24 (HUM MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS
LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA MULHER - SEDESDIM

CONTRATO N.º 337/2020

CONTRATADO: WALLACE PEREIRA ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA DACIO PEREIRA SOUZA **N.º:** 175
BAIRRO: SÃO CRISTOVAO
CIDADE: CABO FRIO **CEP:** 28910-020
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
CPF N.º: 128.254.217-66
CART. IDENT. N.º: 22.110.350-0 **ORG. EXP.:** DETRAN/RJ
PIS/PASEP: 167.46742.95-5
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
PERÍODO DE: 13/07/2020 **A** 12/10/2020
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.049,40 (HUM MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS
LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA MULHER – SEDESDIM

CONTRATO N.º 338/2020

CONTRATADO: CLAUDIA ROSANE VALADARES DIAS
ENDEREÇO: RUA TOME DE SOUZA **N.º:** 307
BAIRRO: GUARANI
CIDADE: CABO FRIO **CEP:** 28909-395
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
CPF N.º: 015.725.627-81
CART. IDENT. N.º: 09.163.590-4 **ORG. EXP.:** DETRAN/RJ
PIS/PASEP: 125.19304.91-1
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
PERÍODO DE: 13/07/2020 **A** 12/10/2020
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.501,42 (HUM MIL E QUINHENTOS E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
JORNADA DE TRABALHO: 20 HORAS SEMANAIS
LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA MULHER – SEDESDIM

CONTRATO N.º 339/2020

CONTRATADO: CLAUDIO MARCOS DE ALBUQUERQUE MARQUES
ENDEREÇO: RUA DIRCEU GUIMARAES **N.º:** 45 CS.107

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

BAIRRO: JARDIM MORADA DA ALDEIA
CIDADE: SÃO PEDRO DA ALDEIA **CEP:** 28948-129
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
CPF N.º: 023.430.927-02
CART. IDENT. N.º: 08.899.295-3 **ORG. EXP.:** IFP/RJ
PIS/PASEP: 124.20576.69-3
FUNÇÃO: PSICÓLOGO
PERÍODO DE: 14/07/2020 **A** 13/10/2020
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.501,42 (HUM MIL E QUINHENTOS E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
JORNADA DE TRABALHO: 20 HORAS SEMANAIS
LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA MULHER - SEDESDIM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.